

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2023

Aprova Projeto Alta Performance 4x100 masculino e feminino.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR a continuidade do Projeto Alta Performance 4x100 masculino e feminino.

2º - APROVAR a solicitação ao Conselho Técnico da CBAAt para elaboração de uma minuta com critérios e atribuições específicos para o grupo de provas de velocidade, visando a escolha de um coordenador destinado a este grupo.

Bragança Paulista, 12 de maio de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAAt